



LEI N. 1.705/2025 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL ALTERANDO A LEI
1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 665.000,00 (seiscentos de sessenta e cinco mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	05	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura
Unidade	004	Fundeb
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educação Básica Publica
Projeto Atividade	1....	Obras e Reformas nas Escolas
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.540.	Transferência do Fundeb Impostos e Transferência de Impostos
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$365.000,00	(Trezentos e sessenta e cinco mil reais)

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	05	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura
Unidade	004	Fundeb
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educação Básica Publica
Projeto Atividade	2....	Manutenção na Escola
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.540.	Transferência do Fundeb Impostos e Transferência de Impostos
Detalhamento	00000	

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 0c4261a2-a363-4c89-92cd-624ff115f9a2, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Valor R\$	R\$150.000,00	(Cento e cinquenta mil reais)
-----------	---------------	-------------------------------

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	05	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura
Unidade	004	Fundeb
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educação Básica Publica
Projeto Atividade	2....	Manutenção na Escola
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1.540.	Transferência do Fundeb Impostos e Transferência de Impostos
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$150.000,00	(Cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	478	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitaria
Programa	0013	Atenção a Família da Criança e do Idoso
Projeto Atividade	1050	Construção Ampliação e Reforma de Predio
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Transferencia de Recurso do Fundo Estadual de Assistencia Social
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	312.122,33	(Trezentos e doze mil cento e vinte e dois reais e trinta e três centavos)

Código Reduzido	402	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Publicos e Urbanismo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0014	Expansão e melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1028	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500.	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	0000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 120.0000	(Cento e vinte mil reais)

Código Reduzido	401	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0014	Expansão e melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1028	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.711	Transferência de Recursos da União Lei Complementar 176/2020
Detalhamento	0000804	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 150.000,00	(Cento e vinte mil reais)

Código Reduzido	585	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Trabalho
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependência
Função	23	Comércio e Serviços
Sub Função	691	Promoção Comercial
Programa	0003	Desenvolvimento Econômico do Município
Projeto Atividade	2169	Canabrava Fácil do Norte
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500.000	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	0000	Sem Código De Acompanhamento

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 0c4261a2-a363-4c89-92cd-624ff115f9a2, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Valor R\$	R\$ 82.877,67	(oitenta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
-----------	---------------	--

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de Dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 0c4261a2-a363-4c89-92cd-624ff115f9a2, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



FLAVIO JOSE FERNANDES LOPES	056.977.698-81	9047 /00408/2025
FRANCISCO DE ASSIS SOARES	140.607.521-34	9047 /00409/2025
FRANCISCO DE ASSIS SOARES	140.607.521-34	9047 /00410/2025
OSVALDO LEMES DO PRADO	047.191.581-53	9047 /00419/2025
OSVALDO LEMES DO PRADO	047.191.581-53	9047 /00420/2025
PEDRO RETORE	575.799.119-49	9047 /00421/2025
PEDRO RETORE	575.799.119-49	9047 /00422/2025
ROSELI RAMOS DA SILVA	567.665.641-72	9047 /00423/2025
ROSELI RAMOS DA SILVA	567.665.641-72	9047 /00424/2025
VALMIR ANTONIO WILL	377.366.209-20	9047 /00425/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 15/12/2025

Data de desafixação: 30/12/2025

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 178/2025**

“Dispõe sobre substituição de servidor do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal - SSAAP e dá outras providências”.

A Diretora Executiva do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Cáceres-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a natureza ininterrupta da prestação dos serviços essenciais de saneamento ambiental;

Considerando o gozo de férias do Assessor Operacional - SSAAP e a premência na continuidade de tomadas de decisões ao longo de sua ausência;

Considerando o que consta submetido ao Memorando 39.233/2025, via sistema 1-Doc,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SIDNEI RAIMUNDO DOMINGUES**, Coordenador Operacional de Água, Esgoto e Drenagem, para substituir com bônus da respectiva função, o Assessor Operacional da Autarquia de Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, **MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR**, que estará em gozo de férias pelo período do dia 05 de Janeiro de 2026 até o dia 19 de Janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de Janeiro de 2026.

Cáceres/MT, 23 de dezembro de 2025.

SAMARA BRANT FERREIRA

DIRETORA EXECUTIVA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.705/2025 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.****LEI N. 1.705/2025 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 665.000,00 (seiscentos de sessenta e cinco mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	05	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura
Unidade	004	Fundeb
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educação Básica Publica
Projeto Atividade	1....	Obras e Reformas nas Escolas
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.540.	Transferência do Fundeb Impostos e Transferência de Impostos
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$365.000,00	(Trezentos e sessenta e cinco mil reais)

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	05	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura
Unidade	004	Fundeb
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educação Básica Publica
Projeto Atividade	2....	Manutenção na Escola
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 0c4261a2-a363-4c89-92cd-624ff115f9a2, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Fonte de Recursos	1.540.	Transferência do Fundeb Impostos e Transferência de Impostos
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$150.000,00	(Cento e cinquenta mil reais)

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	05	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura
Unidade	004	Fundeb
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educação Básica Publica
Projeto Atividade	2....	Manutenção na Escola
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1.540.	Transferência do Fundeb Impostos e Transferência de Impostos
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$150.000,00	(Cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	478	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitaria
Programa	0013	Atenção a Família da Criança e do Idoso
Projeto Atividade	1050	Construção Ampliação e Reforma de Predio
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Transferencia de Recurso do Fundo Estadual de Assistencia Social
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	312.122,33	(Trezentos e doze mil cento e vinte e dois reais e trinta e três centavos)

Código Reduzido	402	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Publicos e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0014	Expansão e melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1028	Aquisição de Veiculos, Maquinas e Equipamentos
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500.	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	0000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 120.0000	(Cento e vinte mil reais)

Código Reduzido	401	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Publicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Publicos e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0014	Expansão e melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1028	Aquisição de Veiculos, Maquinas e Equipamentos
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.711	Transferencia de Recursos da União Lei Complementar 176/2020
Detalhamento	0000804	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 150.000,00	(Cento e vinte mil reais)

Código Reduzido	585	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Comercio e Trabalho
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependencia
Função	23	Comercio e Serviços
Sub Função	691	Promoção Comercial
Programa	0003	Desenvolvimento Econômico do Município
Projeto Atividade	2169	Canabrava Facil do Norte
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1.500.000	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	0000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 82.877,67	(oitenta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 0c4261a2-a363-4c89-92cd-624ff115f9a2, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de Dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****LEI N. 1.706/2025 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.****LEI N. 1.706/2025 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.****“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 2.000,00(dois mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	NOVO	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Unidade	005	Gabinete do Secretário e dependências
Função	08	Assistência Social
Sub Função	122	Administração
Programa	0013	Atenção a Família da Criança e do Idoso
Projeto Atividade	2...	Devolução do Convenio
Elemento Despesa	3.3.90.93	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	1.707	Transferencia da União - Inciso I do artigo 5º da Lei Complementar 173/2020
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	2.000,00	(dois mil reais)

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	475	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitaria
Programa	0013	Atenção a Família da Criança e do Idoso
Projeto Atividade	2085	Gestão de Benefícios Eventuais
Elemento Despesa	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica
Fonte de Recursos	1.661	Transferencia de Recurso do Fundo Estadual de Assistencia Social
Detalhamento	000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	2.000,00	(dois mil reais)

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de Dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
AVISO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO 013/2025**O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, torna Público, que **ADERIU** a**Ata de Registro de Preços nº 003/2024** regida pelo **Pregão Eletrônico nº 004/2024** realizado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ**, Estado do Paraná CNPJ/MF 37.584.276/0001-74, para “aquisição de módulos permanentes de uso contínuo para ambientes educacionais, para atender a demanda da Secretaria Municipal Educação deste município de Dom Aquino-MT, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no contrato.”, onde sagrou se vencedora

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

